

MUNICÍPIO DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 84/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 25/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

Item	DESCRIÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

Justificativa: Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, existem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se trata de luvas de combate a incêndio, as quais serão adquiridas para atendimento das necessidades dos Bombeiros atuantes no município de Palmitos.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 22 de agosto de 2022.


RODRIGO HENRIQUE TIMM
CPF 005.688.889-95



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
 2ª RBM – 6º BBM – 2ª CIA – 3º PEL
 1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
 Rua Barros Cassal, 50 - Bairro Progresso - SC
 E-mail 6231cmt@cbm.sc.gov.br fone: (049) 34624122

CONVÊNIO FUNREBOM

Nº Convênio 009/2010

Conta: Nº 00000233-8

Requisição nº 34/2022

Senhor Prefeito Municipal

De Acordo Indeferido
 Autorizado Deferido
 Data: 22/06/2022
 Dair Jofely Enge
 Prefeito de Palmitos

Cumprimentando-o cordialmente, solicito-vos a realização de empenho/pagamento via FUNREBOM para aquisição de Luvas de Combate a Incêndio, ressaltando ainda que a quantidade e para repor as luvas para todo o efetivo de Palmitos, as que estamos usando estão bem danificadas e assim comprometendo a segurança da guarnição na ocorrência relacionadas.

Empresa	Item	Discriminação	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI	01	LUVA ESTRUTURAL FR GAUNTLET RINGERS TAMANHO M 01.01.98245	R\$ 706,00	7 UN	R\$ 4.942,00
RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI	01	LUVA ESTRUTURAL FR GAUNTLET RINGERS TAMANHO G 01.01.98246	R\$ 706,00	7 UN	R\$ 4.942,00
RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI	01	LUVA ESTRUTURAL FR GAUNTLET RINGERS TAMANHO GG 01.01.98247	R\$ 706,00	7 UN	R\$ 4.942,00
TOTAL					R\$ 14.826,00

Palmitos, 22 de Junho de 2022.

RODRIGO H. TIMM
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 MUNICÍPIO DE PALMITOS

Clério André Roversi
 2º Sg/BM
 Cmt 2º/2º/2º/6º BBM

CLÉRIO ANDRÉ ROVERSI – 2º SGT BM

Comandante do 2º/2º/2º/6º BBM

Pág.: 1

RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
 RUA URANO, 77 - SANTA LUCIA - CEP: 030350-580
 Tel.: (31) 3290-2300 - Fax: (31) 3290-2300 - BELO HORIZONTE/MG
 contato@resgatecnica.com.br www.resgatecnica.com.br
 CNPJ: 15.453.449/0001-82 Inscr. Est.: 0019540740002

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMITOS - SC

Cliente: 07543 MUNICIPIO DE PALMITOS
 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 100
 Bairro: CENTRO CEP: 89887-000
 Cidade: PALMITOS UF: SC Fone:
 Insc. Est.: ISENTO CGC/CPF: 85.361.863/0001-47 Fax:
 Contato:
 Vendedor: 8 RAFAEL MILO (REPRESENTANTE) E-mail: rafael@resgatecnica.com.br

RESGATECNICA

Orçamento: 28829
 Versão: 1
 Data: 18/07/2022
 Hora: 14:23
 Validade Proposta.: 17/08/2022 (30 Dias)
 C. Pagto.: 005 30 DIAS

Seq.	Qtd.	Un.	Produto	Descrição	Pre. Unit.	Vlr. Líquido
1	18,00	UN	11000574	LUVA ESTRUTURAL FR GAUNTLET RINGERS - TAMANHO	706,00	12.708,00

COURO DE COURO DE DIVISÃO TÉRMICA EVERSOFT® DURÁVEL NA PARTE SUPERIOR E NA PALMA DAS LUVAS
 REFORÇO DE PALMA COM COURO DE VACA TERMOENDURECÍVEL EVERSOFT®
 CONSTRUÇÃO DE COSTURA KEVLAR® PARA MÁXIMA DURABILIDADE ESTRUTURAL
 CONSTRUÍDO COM INSERTO PORELLE® PARA ÓTIMA RESPIRABILIDADE E BARREIRA À PROVA D'ÁGUA
 FORRADO COM KOVENEX® PARA RESISTÊNCIA TÉRMICA E A CHAMAS
 CONSTRUÇÃO PERFEITA DAS PONTAS DOS DEDOS PARA UMA GRANDE FLEXIBILIDADE E DESTREZA
 BRAÇADEIRA DE MANOPLAS EVERSOFT® COM DIVISÃO TÉRMICA EM COURO DE VACA PARA MÁXIMA FLEXIBILIDADE

Observações:
 CC RIME POLÍTICA DA EMPRESA, PRIMEIRA COMPRA, CLIENTES RECÉM CADASTRADOS, PAGAMENTO IMPRETERIVELMENTE À VISTA
 VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS APÓS A EMISSÃO
 OS PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS IMPORTADOS SOFRERÃO VARIAÇÃO CAMBIAL OCORRIDA ENTRE A DATA DO ORÇAMENTO E A DATA DE
 FATURAMENTO AO CLIENTE
 IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
 TRANSFERÊNCIAS, DOCS E TEDS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE AS CONTAS DE ORIGEM FOREM DE PESSOAS JURÍDICAS.
 - *** PRODUTOS SUJEITOS À COBRANÇA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, VARIANDO DE ACORDO COM APLICAÇÃO / ESTADO DO CLIENTE *** -
 CONTATO: SARGENTO CLERIO ANDRE ROVERSI
 EMAIL: 6222cmt@cbm.sc.gov.br
 FONE: (49) 3462-4123 / (49) 3462-4120
 - FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 600,00 -

Visto do responsável: _____

Total dos Produtos: 12.708,00
 Valor Total: 12.708,00

RODRIGO H. TIMM
 SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 MUNICIPIO DE PALMITOS

RESGATECNICA
 Joenio Neves
 Licitação
 CNPJ 16585180
 PE 106434296-07

15 453 449/0001-82
 RESGATECNICA COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
 Rua Urano, 77
 Bairro Santa Lucia - CEP 30350-580
 BELO HORIZONTE - MG



+55 (81) 99975-0807

nordine@nordine.com.br

Av. Caxangá, 279 - Sala 201 - CP 001
Cordeiro - Recife/PE - CEP 50711-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Proponente: Nordine Soluções

Endereço: Av Caxangá 279 – Sala 201, Zumbi, Recife – PE. CEP: 50.711-000

Telefone/Fax: (81) 99975-0807

CNPJ: 27.383.069/0001-06

A Prefeitura Municipal de Palmitos – SC

CNPJ: 85.361.863/0001-47

A/C Sargento Clerio Andre Roversi

Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Luva para combate a incêndio estrutural Couro de couro de divisão térmica Eversoft® durável na parte superior e na palma das luvas. Reforço de palma com couro de vaca termoendurecível Eversoft®. Construção de costura Kevlar® para máxima durabilidade estrutural. Construído com inserto Porelle® para ótima respirabilidade e barreira à prova d'água. Forrado com Kovenex® para resistência térmica e a chamas. Construção perfeita das pontas dos dedos para uma grande flexibilidade e destreza. Braçadeira de manoplas Eversoft® com divisão térmica em couro de vaca para máxima flexibilidade.	18	R\$730,00	R\$13.140,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$13.140,00

- Prazo de validade da presente proposta 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação.

13-00



NORDINE
S O L U Ç Õ E S

+55 (81) 99975-0807

nordine@nordine.com.br

Av. Caxangá, 279 - Sala 201 - CP 001
Cordeiro - Recife/PE - CEP 50711-000

Data: 21/07/2022

Responsável: André Gonçalves Silva

André Gonçalves Silva

[27.383.069/0001-06]
NORDINE SOLUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Av. Caxangá, 279 - SALA 201
Zumbi - CEP: 50.711-000
Recife - PE

1000

00

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

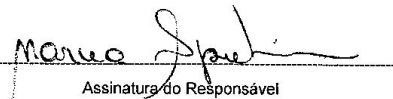
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:
Número Processo / Ano: 84/2022
Data do Processo: 26/08/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento-Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
153	08.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	50.273,53	14.826,00
					Total Previsto:	14.826,00
					Total Geral:	14.826,00

Palmitos, Em 26.08.22



Assinatura do Responsável

Marcia Spielmann
Contadora SC 025666/0-2
Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 26 de agosto de 2022



Dair Jozely Enge
Prefeito Municipal

009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS, na forma da Requisição nº. 34/2022 anexa.

2. DOS VALORES:

2.1 O Município pagará o valor de **RS 14.826,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais)**, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente.

2.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 O recurso necessário para a contratação acha-se classificado na seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

08.01 – Departamentos de Obras e Serviços Urbanos

Proj./Ativ. 2.0148 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM

Recursos FUNREBOM/Dotação Orçamentária: 153

3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança

4. DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

5.1 Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, são apresentados os seguintes documentos:

a) Orçamento da empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI;

b) Orçamento da empresa NORDINE SOLUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME;

c) Orçamento da empresa PH E C REPRES COM SERV E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA.;

d) Contrato Social;

e) Cópia do documento de Identificação do representante legal da empresa;

f) Cartão do CNPJ da empresa;

g) Certidão Negativa de Débitos Federais;

h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

j) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e,

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

l) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU;

m) Certidões Negativas de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodopalmitos

(49) 3647-9600

Almeida

010

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A licitante não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta licitação, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a esta licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1 Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, existem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se trata de luvas de combate a incêndio, as quais serão adquiridas para atendimento das necessidades dos Bombeiros atuantes no município de Palmitos. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão abaixo do valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em por outras empresas capacitadas para a prestação do mesmo tipo de serviço, bem como o preço não ultrapassa o suporte legal do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Palmitos – SC, 26 de agosto de 2022.

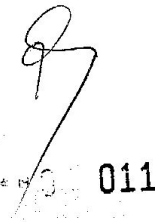
DAIR JOCELY ENGE
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221



Almeida




011

DESPACHO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal em questão, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Palmitos-SC, 26 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Aline B

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.453.449/0001-82, com sede na Rua Urano, nº. 77, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.350-580, neste ato representada pela Sra. Andrea Maria de Souza Gontijo, inscrita no CPF sob o nº. 484.568.379-87, pelo valor de **R\$ 14.826,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais)** onde, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo nos moldes deste documento.

Palmitos-SC/26 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE:
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado eletronicamente por DAIR JOCELY ENGE
03184587991
Data: 2022.08.26 15:02:17
CPF: 03184587991
Assinado eletronicamente por DAIR JOCELY ENGE
03184587991
Data: 2022.08.26 15:02:17
CPF: 03184587991

Processo Licitatório
analisado pelo
Departamento Jurídico.

Roberto José Stefani
OAB/SC 40.221

Palmitos

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

8

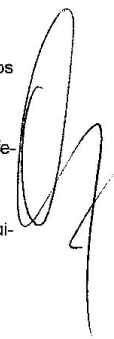
PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 84/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 25/2022-DL
Data do Processo: 26/08/2022
Data da Abertura das Propostas: 26/08/2022
Hora da Abertura das Propostas: 10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

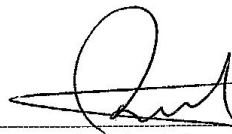
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.



Palmitos, 26...1.08...12022

Aline B



Assinatura do Responsável
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Socli

014

DECRETO Nº 35/2022.
De 05 de maio de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº. 35/2022

Rua Independência 100, Centro
LIVRU 88 361063/0001 47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodopalmitos
(49) 3647-9400

Almeida
Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Página 1 de 2

Soeli
015

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefani
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22
Ato: DECRETO Nº 34/22
Período da Publicação: 05/05/22
a 12/05/22

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 05/05/22

Paulo A. Urqueta Gomez
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRICULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2022, às 10:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

Palmitos, 26 de Agosto de 2022.

Aline Barina

Assinatura do Responsável

Aline Carina Pocher Zamboni
Mat. nº 959801
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0677/22
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO Nº 84/22
Período da Publicação: 26/08/22
a 02/09/22

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 26/08/22

Responsável

Aline B
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICIPIO DE PALMITOS

Sacki

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

SELO DE AUTENTICIDADE
 TABELÃO FERRAZ
 RUA GOIAS, 187 - B. HTE. - JARDIM BOMFIM - GOIÁS - GO
 TABELÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
 AUTENTICIDADE
 18 JUL 2012
 Padre Pinto
 AUTENTICO APRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFIRMAÇÃO ORIGINAL APRESENTADO DO FE. EMOLUM. R\$7,25 + REC. COMP. R\$1,50 = TOTAL R\$8,75

1. GUILHERME DE SOUSA GONTIJO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 23/12/1991, nº do CPF 107.994.176-29, documento de identidade MG-15.085.097, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA MANGABEIRA, número 546, APT: 402., bairro/distrito SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-170 e

2. ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Casada, com regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 484.568.376-87, documento de identidade MG-15.085.097, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA MANGABEIRA, número 546, APT: 402., bairro/distrito SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-170.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA e terá sede e domicílio na RUA FRANCISCO BRAGA, número 95, LOJA: C., bairro/distrito ESTRELA DALVA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-650.

Cláusula Segunda - O objeto social será A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL, A IMPORTACAO E O COMERCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMBATE A INCENDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO) RESGATE, BOMBAS HIDRAULICAS E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUATICO E ALTURA) EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO-HOSPITALARES (APH) BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTAL OPTICAL, E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 06/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUILHERME DE SOUSA GONTIJO	14.850	14.850,00
ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO	150	150,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GUILHERME DE SOUSA GONTIJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em nome próprio ou sob o nome de qualquer dos sócios, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J122029352799



MG14175084

1/3

soalv

018

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será pago e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, indicada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada, falecimento, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - CESSÃO DE QUOTAS

Desejando qualquer um dos sócios ceder ou alienar parte ou o total de suas quotas, deverá antes notificar o sócio remanescente para exercer o direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo a notificação detalhar as condições do negócio.

Parágrafo 1º - Não havendo interesse na aquisição por parte do sócio remanescente, poderá ocorrer cessão ou alienação a terceiro, desde que haja expressa autorização dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 2º - Não tendo ocorrido o exercício do direito de preferência pelo sócio remanescente mediante a aquisição das cotas do sócio retirante, nem tendo havido cessão ou alienação a terceiros, a aquisição das quotas do sócio retirante se dará pelo outro sócio mediante valor a ser apurado por perito nomeado pela sociedade, assegurado a qualquer um dos sócios pleitearem revisão judicial da importância encontrada pelo perito, devendo a quantia respectiva ser quitada em 12-(Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros legais e correção monetária vigente, vencendo a primeira 60-(Sessenta) dias após o levantamento.

MÓDULO INTEGRADOR: J122029352799

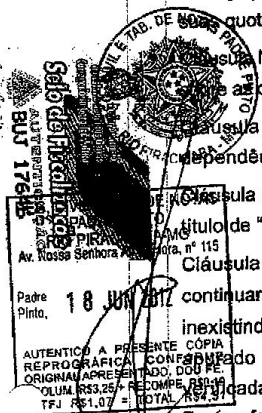


MG14175084

2/3

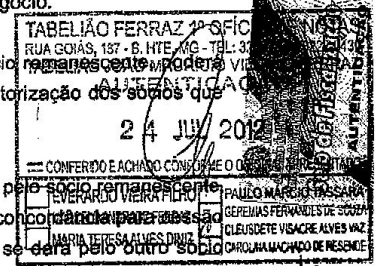
plinto

Soli # 00 019



Padre Pinto, 18 JUN 2012
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFIRMADA ORIGINAL APRESENTADO, DO FOLIO 01 DE 01. VALOR R\$3,25 + RECOMP. P. T.F.J. R\$1,07 = TOTAL R\$4,32

Assinado de Miranda Carneiro Tabelaio Oficial



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Cláusula Décima Sexta - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios, por decisão tomada pelos sócios que detenham 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da empresa, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação e, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção da sua participação no capital social.


Cláusula Décima Sétima - RETIRADA PRÓ-LABORE

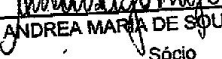
A título de PRÓ-LABORE o sócio administrador ou aqueles que prestarem serviços à sociedade, poderão retirar mensalmente a importância que entre os sócios for fixada formalmente, devendo esta retirada ser lançada a débito da conta "Despesas Gerais", obedecendo aos limites do imposto de renda.


Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 6 de Março de 2012.


GUILHERME DE SOUSA GONTIJO
Sócio/Administrador


ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO
Sócio

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 3120950977-1
EM 27/04/2012
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

PROTOCOLO: 12/219.202-8

RF0277522


SEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS
TABELIÃO OFICIAL
MURICIO VILLANO FERRAZ
SUBSTITUIÇÃO
24 JUN 2012
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/>	EVERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	MARCELO ANDRADE FERRAZ	<input type="checkbox"/>	SERGIUS FERNANDES DE SOUZA
<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	CLAUSINETE VISHCRA ALVES VIZ
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	CAROLINA MACHADO DE NESSABE



REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
PADRE PINTO
FIRACIABA-MG
Sentença Auxiliadora, nº 115

18 JUN 2012

DO PRESENTE CÓPIA
GRÁFICA, CONFORME
APRESENTADO, DOU FE.
R\$3,15 + RECOMPE. R\$0,10
\$1,17 = TOTAL R\$4,51

Chiago de Miranda Carneiro
Tabelião / Oficial



MÓDULO INTEGRADOR: J122029352799

MG14175064

3/3

Almeida

Sociedade 020

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		8
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2200340588	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
19 ABRIL 2022 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem A decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal
				_____ Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213034986 em 20/04/2022 da Empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31213034986 e protocolo 221862421 - 13/04/2022. Autenticação: C8731DB68B6779707F594C242B34175BF4796D75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/186.242-1 e o código de segurança 0UN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Almeida

Sach

08ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

NIRE: 3160030760-9

CNPJ: 15.453.449/0001-82

ANDRÉA MARIA DE SOUSA GONTIJO, RG: M-3.299.246 SSP/MG, CPF: 484.568.376-87, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 26/09/1964, residente e domiciliada na Rua Belmonte, 70, Bairro Vila Castela, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-094, titular da **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, com sede na Rua Urano, 77, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.350-580, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120950977-1, em 27/04/2012, CNPJ: 15.453.449/0001-82; com 1ª alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 4920715, em 06/09/2012; 2ª alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 5206283, em 07/01/2014; 3ª alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 5252824, em 03/04/2014; 4ª alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 5289116, em 16/06/2014, 5ª alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 5399278, em 24/10/2014, 6ª alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº 5719075, em 16/03/2016 e ato de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 20/04/2016, conforme NIRE: 3160030760-9, 1ª alteração do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 19/05/2016, conforme nº 5755080, 2ª alteração do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 09/04/2019, conforme nº 7258448, 3ª alteração do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 15/04/2020, conforme nº 7803818, 4ª alteração do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 23/04/2020, conforme nº 7811041, 5ª alteração do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 12/05/2020, conforme nº 7831126, 6ª alteração do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 30/03/2021, conforme nº 8453506 e 7ª alteração do ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na JUCEMG em 08/11/2021, conforme nº 8887524, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

1ª Alteração – Da criação da filial de Salvador, BA: A sociedade cria nesta data uma filial situada na Rua Fernando Menezes de Góes, 397, Sala 401, Edifício Empresarial Lucílio Cobas, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-700.

2ª Alteração – Do objeto social da nova filial de Salvador, BA:

O objeto social da Filial constituída será a a importação e o comércio atacadista de:

- Equipamento de proteção individual (EPI); combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura).
- Equipamentos e acessórios médico-hospitalares (APH).
- Bolsas e mochilas de uso profissional.
- Acessórios e equipamentos esportivos, instrumental optical.
- Materiais cléricos e eletrônicos.




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213034986 em 20/04/2022 da Empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31213034986 e protocolo 221862421 - 13/04/2022. Autenticação: C8731DB68B6779707F594C242B34175BF4796D75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/186.242-1 e o código de segurança 0UN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Minis

Soc

Parágrafo sexto: A empresa mantém uma filial estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, 156, 4º Andar, Conjunto 31, Bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89216-215, (CNPJ: 15.453.449/0007-78, NIRE: 4290207175-5).

Parágrafo sétimo: A empresa mantém uma filial estabelecida na Rua Fernando Menezes de Góes, 397, Sala 401, Edifício Empresarial Lucílio Cobas, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-700.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da matriz é a indústria, a importação, o comércio atacadista e varejista, a representação comercial e a prestação de serviços de:

- Equipamento de proteção individual (EPI), equipamentos de segurança; combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura);
- Equipamentos e acessórios médico-hospitalares (APH);
- Bolsas e mochilas de uso profissional;
- Acessórios e equipamentos esportivos, instrumental optical;
- Materiais elétricos e eletrônicos;
- Consultoria e treinamento em resgate, salvamento e proteção à vida;
- Manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamentos de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos, peças e acessórios de bombas hidráulicas e motores a combustão, equipamentos, materiais e produtos de uso médico hospitalar;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, e;
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

O objeto social da filial estabelecida na Rua Abrahão João, 150, Bairro Parque São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.570-550, (CNPJ: 15.453.449/0002-63, NIRE: 3190235177-5), é:

- Indústria e Comércio de equipamentos de segurança, de resgate e combate a incêndio, bolsas e mochilas;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

O objeto social da filial estabelecida na SHC/SW, QRSW 04, CL 01, Entrada 26, Sala 215, 3º Pavimento, Parte 26, Sudoeste, Brasília, DF, CEP: 70675-400, (CNPJ: 15.453.449/0004-25, NIRE: 5390039519-6) é a importação e o comércio atacadista de:

- Equipamento de proteção individual (EPI); combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura);
- Equipamentos e acessórios médico-hospitalares (APH);
- Bolsas e mochilas de uso profissional;
- Acessórios e equipamentos esportivos, instrumental optical, e;
- Materiais elétricos e eletrônicos.

O objeto social da filial estabelecida na Rua Antunes Maciel, 112, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20940-010, (CNPJ: 15.453.449/0005-06, NIRE: 3390153278-6) é a importação e o comércio atacadista de:



CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 06 de março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuída:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ANDRÉA MARIA DE SOUSA GONTIJO	400.000	R\$ 400.000,00	100,00 %
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Parágrafo primeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social total é destinado ao desenvolvimento pela matriz das atividades de representação comercial.

Parágrafo segundo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social para o desenvolvimento das atividades da filial situada na SHC/SW, QRSW 04, CL 01, Entrada 26, Sala 215, 3º Pavimento, Parte 26, Sudoeste, Brasília, DF, CEP: 70675-400.

Parágrafo terceiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social para o desenvolvimento das atividades da filial situada na Rua Antunes Maciel, 112, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20940-010.

Parágrafo quarto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social para o desenvolvimento das atividades da filial situada na Rua Nossa Senhora da Lapa, 407, Conjunto 5, Bairro Lapa, São Paulo, São Paulo, CEP: 05072-000.

Parágrafo quinto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social para o desenvolvimento das atividades da filial situada na Rua Anita Moretzshon, 263, Sala 2, Bairro Jardim Sant'ana, Campinas, São Paulo, CEP: 13.088-603.

Parágrafo sexto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social para o desenvolvimento das atividades da filial situada na Rua Evaristo da Veiga, 156, 4º Andar, Conjunto 31, Bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89216-215.

Parágrafo sétimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social para o desenvolvimento das atividades da filial situada na Rua Fernando Menezes de Góes, 397, Sala 401, Edifício Empresarial Lucílio Cobas, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-700.

CLÁUSULA SEXTA - A administração dos negócios sociais está a cargo da titular **ANDRÉA MARIA DE SOUSA GONTIJO**, que assinará isoladamente todos os papéis e documentos da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA - A título de PRÓ-LABORE a titular ou aqueles que prestarem serviços à sociedade, poderão retirar mensalmente a importância que entre os sócios for fixada formalmente, devendo esta retirada ser lançada a débito da conta "Despesas Gerais", obedecendo aos limites do imposto de renda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213034986 em 20/04/2022 da Empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31213034986 e protocolo 221862421 - 13/04/2022. Autenticação: C8731DB68B679707F594C242B34175BF4796D75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/186.242-1 e o código de segurança 0uN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

pág. 7/12

Almeida

024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

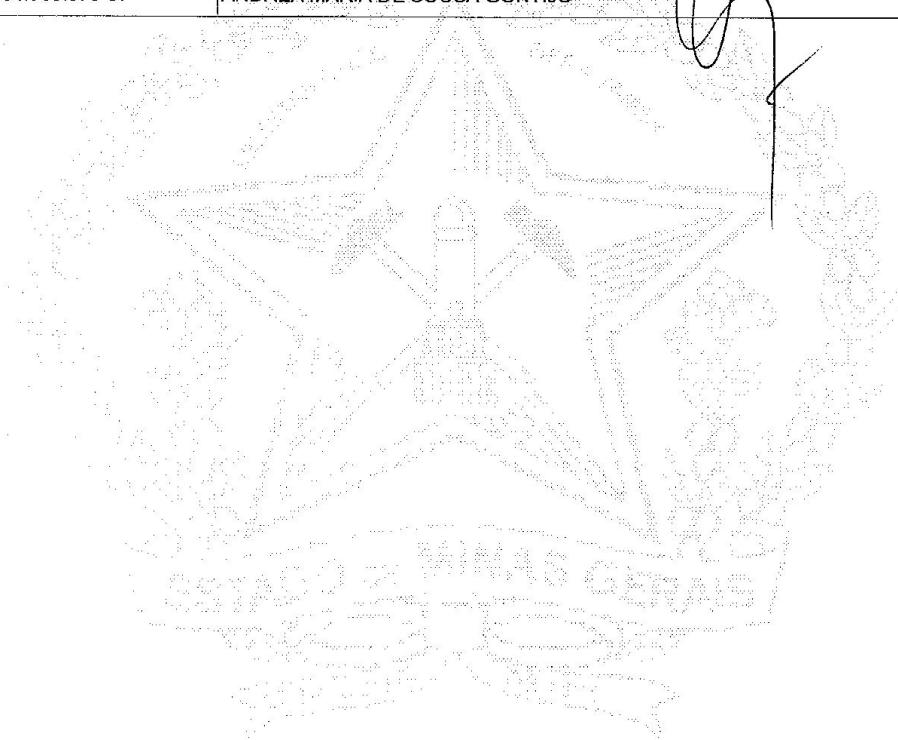
Documento Principal

8

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.242-1	MGP2200340588	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
484.568.376-87	ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais *pline 8*
Certifico o registro sob o nº 31213034986 em 20/04/2022 da Empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31213034986 e protocolo 221862421 - 13/04/2022. Autenticação: C8731DB68B6779707F594C242B34175BF4796D75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/186.242-1 e o código de segurança 0uN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pline 8
SECRETARIA-GERAL

pág. 9/12

Socli 025



8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, de NIRE 3121303498-6 e protocolado sob o número 22/186.242-1 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213034986, em 20/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
484.568.376-87	ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
484.568.376-87	ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2022, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/186.242-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213034986 em 20/04/2022 da Empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31213034986 e protocolo 22/1862421 - 13/04/2022. Autenticação: C8731DB68B6779707F594C242B34175BF4796D75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/186.242-1 e o código de segurança 0uN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 11/12

Soc. 026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
TRANSPORTES E SANEAMENTO
AGÊNCIA NACIONAL DE LICITAÇÃO

NOME
ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG3299246 SSP MG

CPF 484.568.376-87 DATA NASCIMENTO 26/09/1964

FILIAÇÃO
IRANI ANTONIO DE SOUSA
ALCINEIA FERREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
02412197208

VALIDADEZ
21/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1990

OBSERVAÇÕES

Andreasgontijo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
24/09/2021

[Signature]

Erico da Cunha Neto
Diretor DE TRAN/MG

45956912943
MG602427568

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2275081088



PROIBIDO PLASTIFICAR
2275081088

Aline ⁶

Socli 027

Digitalizado com CamScanner

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.453.449/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2012
NOME EMPRESARIAL RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R URANO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
CEP 30.350-580	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREA@RESGATECNICA.COM.BR	
TELEFONE (31) 3290-2300		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **13:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

plano 6

SPGLI ^{1/1} **028**



8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**
CNPJ: **15.453.449/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:53 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **F611.4471.8BF0.6F7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida

Soci

029

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/07/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/10/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001954074.00-02	CNPJ/CPF: 15.453.449/0001-82	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA URANO		NÚMERO: 77
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30350580
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000557122011		

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.453.449/0001-82**Razão Social:** RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**Endereço:** R URANO 77 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30350-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022**Certificação Número:** 2022080901573557630815

Informação obtida em 23/08/2022 10:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Almeida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.453.449/0001-82
Certidão nº: 27416635/2022
Expedição: 23/08/2022, às 10:48:28
Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.453.449/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Almeida

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

Soub.

032



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda.
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKFJHOKQJ**

Documento/Certidão nº **19.734.501** Exercício: **2022**

Emissão em: **16/08/2022**

Requerimento em: **11:34:11**

Validade: **15/09/2022**

Nome: **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**

CNPJ: **15.453.449.0001.82**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Aline B



8

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 10:26:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**
CNPJ: 15.453.449/0001-82

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Aline B

Soeli

034



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
CNPJ: 15.453.449/0001-82

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2022 às 12:31

BELO HORIZONTE, 08 de Julho de 2022 às 12:31

Código de Autenticação: 2207-0812-3114-0984-7435

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

plene b

Soclr 035

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

9

PARECER JURÍDICO

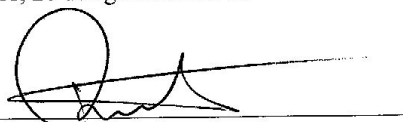
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 25/2022, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

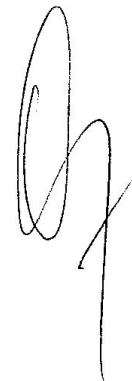
Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 26 de agosto de 2022.



Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221



Almeida

Sac 1111 036

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2022 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 84/2022 Data do Processo: 26/08/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 84/2022
- b) Licitação Nr.: 25/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/08/2022
- e) Data da Adjudicação: 26/08/2022 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

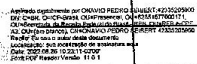
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 010576 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	3	-	14.826,00
	3		14.826,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.00.00.00.00 (153) Saldo: 50.273,53



ONAVIO PEDRO
SEIBERT:
42335205900



Assinatura do Responsável

Palmitos, 26 de Agosto de 2022.

Almeida

soci 037

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.381.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2022 - DL
	Processo Administrativo: 84/2022 Processo de Licitação: 26/08/2022 Data do Processo: 26/08/2022

Folha: 1/1

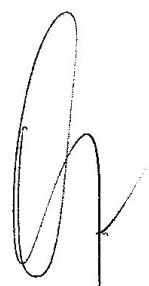
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 84/2022
- b) Licitação Nr.: 25/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/08/2022
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
- 010576 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	3	0,0000	14.826,00
	3		14.826,00



DAIR JOCELY ENGE:
 Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:
 CN=03184587991
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
 Rendas Fiscais do Estado - FISC, ou=PRE-CAT
 AT, ou=EM BRANCO, ou=2761577000171,
 CN=DAIR JOCELY ENGE, ou=03184587991
 Razão: Empresa não declarada anteriormente
 Licitação: sua homologação de assinatura aqui
 Data: 2022.08.26 10:21:45-03:00
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

03184587991

DAIR JOCELY ENGE
 PREFEITO MUNICIPAL

Palmitos, 26 de Agosto de 2022.

Aline B

socli

038

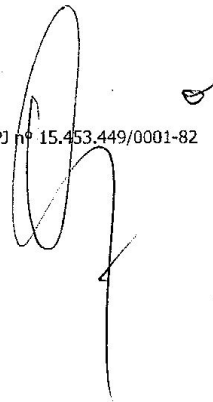
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2022

Publicação Nº 4137757

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 45ED19513805B83F20643158B121D73B65D8F755

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2022
PROCESSO N.º 84/2022

OBJETO: Luvas de Combate a Incêndio para o Corpo de Bombeiros de Palmitos.
CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CADASTRADA NO CNPJ Nº 15.453.449/0001-82
VALOR TOTAL: R\$ 14.826,00
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2022.
Palmitos, 26 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



Almeida

Re: Dispensa e Contrato

De: Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para: <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data: 25-08-2022 09:05

Prezados,

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto "LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS", constatamos sua **regularidade**, pois: * devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação; * os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público.

Em ter., 23 de ago. de 2022 às 11:11, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Dispensa e Contrato
Data: 23-08-2022 08:10
De: Roberto José Stefani <reto.stef@gmail.com>
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



Almeida

040
Socli

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.73/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.453.449/0001-82, com sede na Rua Urano, nº. 77, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.350-580, neste ato representada pela Sra. Andrea Maria de Souza Gontijo, inscrita no CPF sob o nº. 484.568.379-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 84/2022, na modalidade de Dispensa nº 25/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de **LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PALMITOS**, na forma da Requisição nº. 34/2022 anexa ao Processo Licitatório nº 84/2022, na modalidade de Dispensa nº 25/2022.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Dispensa nº 25/2022 e seus Anexos;

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é **R\$ 14.826,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais)**.

4.2 O preço retro é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
08.01 – Departamentos de Obras e Serviços Urbanos
Proj./Ativ. 2.0148 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM
Recursos FUNREBOM/Dotação Orçamentária: 153
3.3.90.30/28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodopalmitos
(49) 3647-9600

flure b

KARLA LORENA
BRANDÃO OLIVEIRA
COSTA 07/300739626
0302

041

041

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens contratados deverão ser entregues ao Município de Palmitos em local, dia e horário a serem definidos pela administração e comunicados à empresa, no prazo de vigência do contrato.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

6.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e/ou representantes, na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável pela entrega dos itens ao Município de Palmitos sem qualquer ônus para o Município.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

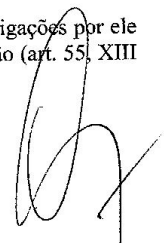
- a) entregar os itens ao CONTRATANTE, de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias contados data de recebimento da autorização de fornecimento;
- b) entregar os itens contratados ao Município de Palmitos sem qualquer ônus ao município;
- c) entregar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela imputáveis, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93;
- d) substituir os itens que forem recusados pelo Município no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- f) entregar os itens nos prazos estipulados;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93).

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 05.361.863/0001-47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodopalmitos
(49) 3647-9600

Almeida



KARLA IRENA
BRANDAO OLIVEIRA
COSTA 07320282626

042

- a) realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) exercer a fiscalização dos termos contratuais.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - b.2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas eventualmente aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor deste contrato Rodrigo Henrique Timm como Fiscal Clério André Roversi, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do Município mediante acordo por escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 08.361.863/0001-47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodopalmitos
(49) 3647-9600

Atestado de homologação por
FABULA LORENA
RUBENAO OLIVEIRA
COSTA 87320222026
Data: 10/11/2023 10:54:44

043

12.5 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamentado para constituição de vínculo trabalhista com o Município, com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço.

12.6 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos-SC, 26 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
0318458799

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE

KARLA LORENA BRANDAO OLIVEIRA
COSTA:0732023262
6

RESGATECNICA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
KARLA LORENA BRANDAO
OLIVEIRA
COSTA:07320232626
Dados: 2022.09.01 10:55:35
-03'00"

ROBERTO JOSÉ STEFENI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

ALINE CARINA POTTCKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12

ONÁVIO PEDRO SEIBERT
CPF 423.352.059-00

Palmitos**PREFEITURA****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 05/2019**

Publicação Nº 4138550

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2314679B8391365B105BAABD91F5317732D00AE2

MUNICÍPIO DE PALMITOS

7º Termo Aditivo ao Contrato: nº 05/2019. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Décima Segunda – VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Valor KM reajustado para o trajeto 20 (item 6) R\$ 4,94 passa a R\$ 5,05. Vigência: 31/12/2022. Palmitos 26/08/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 12/2020

Publicação Nº 4138182

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D1A6D2631770496BEF065C7B4F2D34FD5DFBAE58

MUNICÍPIO DE PALMITOS

7º Termo Aditivo ao Contrato: nº 12/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Décima Segunda – VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Contratada: MARIA DE LOURDES GUADAGNIN - MEI. Valor KM reajustado para o trajeto 15 de R\$ 4,72 passa a R\$ 5,66. Vigência: 31/12/2022. Palmitos 26/08/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 07/2019

Publicação Nº 4138457

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6DDC70E7F00F35F6DF9E8579BD2658C93C4DA1B6

MUNICÍPIO DE PALMITOS

9º Termo Aditivo ao Contrato: nº 07/2019. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula décima Segunda – VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Contratada: Emerson Iuri Lazareti - EI. Valor KM reajustado para o trajeto 3 de R\$ 5,17 passa a R\$ 5,28. Vigência: 31/12/2022. Palmitos 26/08/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

Publicação Nº 4137746

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 40982C0013FDF7D05FE96DF86602776D5388D51A

REFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 73/2022. Objeto: Aquisição Luvas de Combate a Incêndio para o COrho de Bombeiros de Palmitos, CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, valor Total de R\$ 14.826,00. Vigência: 26/08/2022 a 31/12/2022. Palmitos-SC, 26/08/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PROCESSO LICITATORIO N. 83/2022

Publicação Nº 4137686

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8F70337E2C44F43345D842DE1771249515AC7AEF

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 83/2022. Modalidade: Tomada de Preço 12/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, DE NATUREZA CONTINUADA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES, JURÍDICA, TRIBUTÁRIA E LEGISLATIVA. Data da entrega dos envelopes: 29/09/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 29/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 26 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

